PROTOCOLO	Departamento de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Nova Andradina-MS	**INDICAÇÃO**	**Nº. 301/2022** **Fl. 1/1**
AUTOR: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA - PL			

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal**, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA,** e ao Secretário Municipal de Administração**, Sr.VALTER VALENTIN PINTO**, solicitando estudo e a implementação de Projeto de Lei, que possa regulamentar todos os bairros rurais do município de Nova Andradina, constando suas limitações e confrontações, com o intuito de que estes requisitos sejam enfim estabelecidos em Lei Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa faz-se necessária, devido a grande dificuldade de se reconhecer onde se inicia e quais as limitações e confrontações de cada bairro rural do município de Nova Andradina, podendo então, atualmente com as tecnologias existentes, auxiliar a administração pública a enfim ter regulamentada tal Lei de suma importância aos munícipes e também a setores de fundamental importância como os da Tributação, Serviços Públicos, entre outros.

Nova Andradina, 12 de setembro de 2022.

ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149

Assinado de forma digital por ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Dados: 2022.09.20 09:30:08 -04'00'

ARION AISLAN DE SOUSA - PL
Vereador